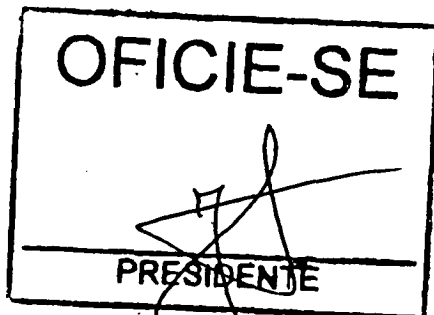




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº _____/2014

RDS
1908/2014

CONSIDERANDO que o Decreto nº 55.662, de 7 de novembro de 2014, alterou o art. 1º do Decreto nº 51.713, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que, pela nova redação conferida ao art. 1º, ficam "declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, necessários à implantação de parque público, contidos na área de 1.002.228,93m² (um milhão dois mil e duzentos e vinte e oito metros e noventa e três decímetros quadrados), delimitados pelo perímetro 7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-7, indicado na planta P-31.105-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 114 do processo administrativo nº 2010-0.113.392-3."(NR);

CONSIDERANDO que, o art. 1º, na redação do decreto de 2010, declarava "de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, necessários à implantação de parque público, contidos na área total de 2.159.683,50m² (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-1, indicado na planta P-31.105-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 23 do processo administrativo nº 2010-0.113.392-3";

CONSIDERANDO que a área destinada à implantação de parque público diminuiu significativamente com a edição do novo decreto;

CONSIDERANDO que matéria veiculada pela imprensa informa que o objetivo da alteração da norma é permitir a construção de 3.500 (três mil e quinhentas) moradias populares em parte do terreno onde está a ocupação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) batizada de Nova Palestina, na Estrada do M'Boi Mirim, na zona sul de São Paulo, a uma distância de 300 metros da Represa da Guarapiranga;

Protocolo Legislativo - SP.22
15:56 26/11/2014 010037



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado o Exmo. Sr. Secretário do Governo Municipal, **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, com endereço no Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, nº 15 – Centro – São Paulo – SP, CEP 01002-900, para que, no prazo da lei, forneça as seguintes informações:

1. Em termos de metros quadrados e de percentagem, quanto da área declarada de utilidade pública pelo Decreto 55.662/14 será alocada na construção de moradias? Quantos imóveis se pretende construir e qual a estimativa da população residente?
2. Os recursos alocados na construção virão de quais fontes e de quais dotações orçamentárias? E em que percentagem? Quais os valores estimados na construção?
3. Quais as normas que fundamentaram a decisão da prefeitura de autorizar a construção de moradias em área de mananciais (legislação federal, estadual e municipal)?
4. Foi realizado Estudo de Impacto Ambiental ou Estudo de Impacto de Vizinhança para analisar as consequências geradas, em termos ambientais, sociais e de saúde pública, pela construção de imóveis naquela região?
5. A prefeitura pretende realizar audiências públicas para discutir a implementação do projeto naquela área com a população e com associações de moradores?
6. Nas áreas abrangidas pelos Decretos 51.713/10 e 55.662/14 há ocupações irregulares? Em caso positivo, quantas pessoas aproximadamente ocupam esses locais? Essas pessoas foram cadastradas nos programas habitacionais da prefeitura?
7. Houve pedido de reintegração de posse? O Poder Judiciário impôs o cumprimento de alguma medida por parte da prefeitura em relação aos ocupantes? Quais foram essas medidas? Foram cumpridas?
8. Por fim, requeiro cópias integrais do Processo Administrativo nº 2010-0.113.392-3.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2014.

Gilberto Natalini
Vereador (PV-SP)